



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



IND 12911/2018

L I D O

INDICAÇÃO Nº _____
(Do Senhor Deputado DELMASSO – PODEMOS/DF)

Em

011.02.18

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, providências para a melhoria do sistema de rede de Água e Esgoto no Núcleo Rural, da Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, providências para a melhoria do sistema de rede de Água e Esgoto no Núcleo Rural, da Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo

Ind. Nº 12911/2018

Folha Nº 01

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios da comunidade do Núcleo Rural, que lutam incessantemente por melhorias na qualidade de vida dos moradores daquela região, principalmente no que se refere ao saneamento básico e captação de rede de esgoto de qualidade.

Os moradores chamam atenção para a necessidade da melhoria no saneamento básico devido à sujeira e o mau cheiro do esgoto a céu aberto. Quando chove a água arrasta detritos para as portas das casas.

A captação de esgoto é essencial à qualidade de vida dos moradores, atuando como um instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutarem plenamente do espaço público com mais saúde. @



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



A melhoria no sistema de rede de esgoto é condição necessária e indispensável para a qualidade da saúde humana, porém, os benefícios do saneamento básico vão, além disso, e se voltam também para o meio ambiente.

O vínculo entre saneamento, saúde e meio ambiente possui grandes vantagens, uma vez que são evitados gastos públicos no combate a doenças transmitidas através da água contaminada, como cólera, hepatite, leptospirose, dentre outras.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida de Sobradinho.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em



Deputado **DELMASSO**
Autor

Setor Protocolo Legislativo
Ind. Nº 12911 / 2018
Folha Nº 02 / 8



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 02/02/18,

Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

